

ANÁLISE ESTRUTURAL DO REGULAMENTO DE PESSOAL DO ITPS

1. Nível de participação dos Servidores

Portaria

2. Metodologia Aplicada

Não consta

3. Metodologia de Enquadramento

Por equivalência salarial

4. Sistema de Progressão Proposto

Promoção

Por Antiguidade: de 2 em dois anos

Por Merecimento: Por Avaliação

Por Acesso - 1/3 das vagas

5. Número de Cargos Atual e Proposto

Atual - 26

Proposto - 30

6. Nome dos Cargos Atual e Proposto

SITUAÇÃO ATUAL	NÍVEL	SITUAÇÃO PROPOSTA	NÍVEL
Servente (*) Extinto	II		
Atendente	III	Aux. de Serv. Gerais	IV
Guarda de Segurança	III	Guarda de Segurança	IV
Telefonista	IV	Telefonista	V
*Agente Administração	V	Auxiliar Administrativo	VI
Auxiliar de Administração	VI	Auxiliar Administrativo	VI
Motorista	VI	Motorista	VI
Oficial de Administração	VII	Assist. Administrativo	VIII
		Diplomado	VIII
GRUPO OPERACIONAL			
Aux. de Serv. Técnicos	VI	Aux. Técnico	IV
Auxiliar Técnico	VIII	Assist. Técnico	VIII
GRUPO TEC. DE NÍVEL MÉDIO			
Técnico em Contabilidade	IX	Técnico em Contabilidade	IX
Técnico em Química	IX	Técnico em Química	IX
Técnico em Alimentos	IX	Técnico em Alimentos	IX
Técnico em Edificações	IX	Técnico em Edificações	IX
Eletrotécnico	IX	Eletrotécnico	IX
GRUPO TEC. DE NÍVEL SUPERIOR			
Advogado	X	Advogado	X
Bibliotecário	X	Bibliotecário	X
Contador	X	Contador	X
Químico Industrial	X	Químico Industrial	X
Engenheiro Químico	X	Engenheiro Químico	X
Engenheiro Civil	X	Engenheiro Civil	X
Engenheiro de Alimentos	X	Engenheiro de Alimentos	X
Engenheiro Mecânico	X	Engenheiro Mecânico	X
Biólogo	X	Biólogo	X
Economista	X	Economista	X
Administrador	X	Administrador	X
		Engenheiro Agrônomo	X
		Engenheiro Eletrônico	X
		Analista de Sistema	X
		Programador de Computador	X
		Geólogo	X

7. Descrição dos Cargos

7.1 - Existe Requisitos?

Sim Escolaridade e Experiência.

8. Transformação dos Cargos.

Transformados

Atendente	Aux. de Serviços Gerais
Agente de Administração	Aux. Administrativo
Aux. de Administração	Aux. Administrativo
Oficial de Administração	Assistente Administrativo
Aux. de Serv. Técnico	Aux. Técnico
Aux. Técnico	Assistente Técnico

Extinto

Servente

Criados

Digitador
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Eletrônico
Analista de Sistema
Programador de Computador
Geólogo

9. Quadro de Pessoal definido (Quantidade de Cargos Atual e Proposto)

Apresentou quadro de pessoal definido porém em alguns casos sem vaga. Justificar.

10. Benefícios Indiretos

Atual	Proposto
Triênio	Triênio
Terço	Terço
Licença Prêmio 10 anos/6 meses	Licença Prêmio 5 anos/3 meses
	Férias Remunerada
	Interiorização 35% da Remuneração
	Salário Família para filhos até 24 desde que curse 2º grau ou superior, conjuge, ascendente, descendente.

1.1 - Tabela Salarial

- Quantidade de classes, grupos ou Categorias
6 (seis)

- Quantidade de Níveis
14 (Quatorze)

- Diferença de Percentagem entre as classes

I	a	VII - 20%
VII	a	VIII - 30%
VIII	a	IX - 22%
IX	a	X - 42%

Critério adotado - percentual aleatório

- Diferença de Percentagem entre os níveis

De	A	a	N	- 10%
De	N	a	O	- 15%

Critério adotado - percentagem fixo

- . Percentagem média de aumento salarial nos cargos/classe
- Apoio - 264%
- Técnico Nível Médio 502%
- Técnico Nível Superior - 330%

II - Análise Financeira na Folha

1. Despesa Total com a folha (indicar mês)
- Não foi encaminhado

2. Despesa com a implantação do Plano
- Não apresentou

3. Despesa estimada com benefícios indiretos
- Não apresentou

2.1 - Fontes de Recursos

- . Tesouro do Estado.

Considerações Gerais

§1º do art. 23 porque ordem crescente.

Art. 54 - Ver parágrafo III - é item

Benefício - Interiorização 35% do vencimento art. 64

Art. 70 - §3º solicitar esclarecimento.

Art. 73 Item XII - rever

Art. 91 - rever desprezar frações de descontos legais

Art. 101 - Solicitar explicação

Parágrafo Único - redundante

Art. 100 - Porque não promover servidores em estágio probatório.

Art. 105 - Parágrafo Único solicitar explicação

Art. 107 - Diretor Presidente

Art. 109 - Solicitar explicação

Art. 119 - § 3º rever redação se para pessoal Estatutário e Celetista

Art. 124 - Explicar

Art. 121 - § 1º contradiz o parágrafo único art. 118

§ 3º - Explicar

Art. 165 - O presidente

Art. 180 - § 2º rever alteração prazo licença

Art. 181 - § 3º limitar a conversão da licença

Art. 183 - Parágrafo Único - rever

Art. 227 Presidência item II

Art. 228 - conferir com o Estatuto

Art. 240 - será estendido ao Celetista

Art. 259 - § 3º Não é matéria de prever em Regulamento - quais normas

Art. 330 - E com ônus para o ITPS qual o valor da gratificação

Justificar na agrupamento de cargos 6 (seis) classes quando na tabela possui 10 (dez) como também a omissão do nível VII e o enquadramento de Programador de Computador no nível X.

A tabela de Função Gratificada diverge da tabela que nos foi encaminhada pelo Conselho para paricer.

Qual o critério usado do salário baseado na pesquisa.

Antônio Tavares de Oliveira Filho
ANTÔNIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
ADMINISTRADOR

Mª Antonia Machado Pasqualino
Mª ANTONIA MACHADO PASQUALINO
ADMINISTRADOR



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

Of.nº 021/88

Ref. SETRAB/CONSESE

4 de outubro de 1988

Ilmº Sr.

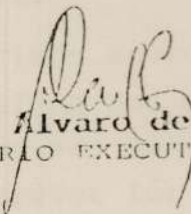
Dr. MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE FILHO

DD. Diretor Presidente do ITPS

N E S T A

Senhor Diretor

Estamos encaminhando Minuta de Entendimentos da reunião realizada em 20 de setembro de 1988, com os integrantes da Comissão de elaboração do Plano de Cargos e Salários com os técnicos da Secretaria Executiva do CONSESE, visando as correções do que ficou acordado. Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.


Antonio Alvaro de Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSESE

MINUTA DE ENTENDIMENTOS

20/09/88

Em reunião realizada em 20 de setembro de 1988, entre técnicos da Secretaria Executiva do CONSESE, e representantes do ITPS foi discutido as observações feitas pela Secretaria Executiva do CONSESE em relação ao Regulamento e Direitos e Vantagens do ITPS, ficando acordado que seria feito pelo Instituto os seguintes ajustes no documento:

ITENS

I - Análise Estrutural

1 - ...

2 - Ficou caracterizado que a metodologia usada foi comparativa com outros órgãos, não sendo usada metodologia científica.

3 - ...

4 - Que seria revisto a redação do item III Parágrafo Único art. 15 por ficar caracterizado que as vagas já estariam preenchidas quando da aplicação dos itens I e II.

5 - ...

6 - ...

7 - ...

8 - ...

9 - Ficou acordado que os benefícios dos estatutários seriam estendidos aos celetista. Como também que seria revista a concessão de 1/3 das férias em abono pecuniário, visto que o Regulamento prever férias remunerada. (art. 119 § 3º item II). Que seria definido a quantidade de meses a ser convertido em abono pecuniário a licença prêmio, obedecendo o princípio das férias (art. 181 § 2º).

Foi explicado que a Gratificação de Interiorização seria calculada com base na remuneração e não no salário base.

1.1 - Ficou acordado que a montagem da tabela salarial fosse em acordo com o agrupamento das cargos.

Ficou de rever a percentagem entre as classes como também entre os níveis.

I - Após levantamento da despesa com a implantação do plano verificou-se a necessidade de ser encaminhado uma estimativa da despesa total no mês como também as despesas diretas e indiretas com a implantação do plano.

Art. 54 - ítem em vez de parágrafo

Art. 75 - ítem XII - rever

Art. 91 - ficou acordado que seria revisto a redação desprezar frações de descontos legais.

Art. 101 - Parágrafo Único - aguardando reformulação tabela salarial

Art. 109 - Ficou acordado que em caso de promoção indevida o servidor está obrigado a devolver a quantia indevida.

Art. 124 - Foi sugerido que a comissão, tornase clara a redação.

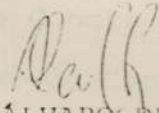
Art. 180 - Que fosse revisto o limite dos dias no quinquênio.

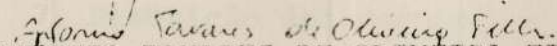
Art. 227 - Foi explicado que a Presidência tem competência para atribuir o adicional de trabalho Técnico Científico.

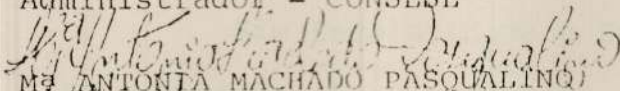
Art. 240 - Foi informado que os benefícios constante deste artigo seria estendido aos celetista.

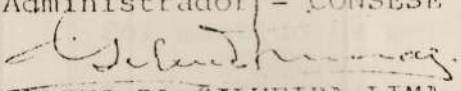
Art. 259 - Foi sugerido que não fosse caracterizado horas Extras Contínuas .

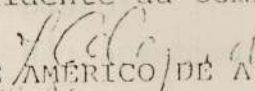
Que seria reagrupado o cargo de Programador de Computador.

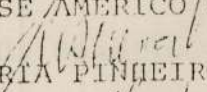

ANTONIO ALVARO DE CARVALHO
Secretário Executivo do CONSESE

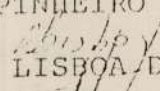

ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
Administrador - CONSESE

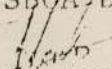

MARIA ANTONIA MACHADO PASQUALINO
Administrador - CONSESE


GILENO DA SILVEIRA LIMA
Presidente da Comissão ITPS


JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO


MARIA PINHEIRO DA SILVA


ANAIDE LISBOA DANTAS


LUCIANO FERREIRA DANTAS